



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022,

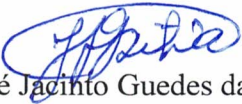
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **Virginia Mayra Romão de Souza**, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020.

Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 10 dias no período de 07 de novembro de 2022 ao dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 04 de novembro de 2022.


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em:	
04/11/2022	às 11:03 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 71	
Sob o nº 72/2022	
	
Servidor Responsável	